

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP)  
PROGRAMA DE LÍDERES EMERGENTES NAS AMÉRICAS (PLEA)**

**CHAMADA ELAP 2023/2024  
SRI/UFES e Université du Québec à Trois-Rivières – UQTR**

Considerando o Objetivo Estratégico Transversal de Ensino 6 (OTE6), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 desta universidade, de ampliar ações de mobilidade, visitas, parcerias e intercâmbios internacionais, a Secretaria de Relações Internacionais da Ufes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de inscrições para **indicação de alunos regulares de graduação e pós-graduação** desta universidade à instituição de ensino superior canadense **Université du Québec à Trois-Rivières - UQTR** para participação no **Programa de Líderes Emergentes nas Américas (PLEA)**, do governo canadense, no período acadêmico 2023/2024, com mobilidade prevista para iniciar em setembro de 2024

**I. PROGRAMA**

Em 2009, o Governo do Canadá anunciou a criação do Programa de Líderes Emergentes nas Américas (PLEA) para apoiar o desenvolvimento de capital humano e de líderes, bem como fortalecer os laços entre instituições de ensino superior no Canadá, na América Latina e no Caribe. As bolsas do PLEA concedem a estudantes dessas regiões oportunidades de mobilidade acadêmica de curta duração para estudo ou pesquisa no Canadá, em níveis de graduação e pós-graduação. As bolsas de estudo/pesquisa destinadas ao PLEA estão de acordo com os objetivos do Canadá para as Américas, quais sejam: governo responsável e democrático, direitos humanos, meio ambiente, diversidade e povos indígenas.

As bolsas do PLEA são viabilizadas pelo *Global Affairs Canada* por meio de seu título legal, o Departamento de Relações Externas, Comércio e Desenvolvimento (DFATD). A IES canadense receberá fundos do DFATD para todos os candidatos selecionados na forma de contribuição e será responsável por prover os recursos aos bolsistas. O quadro abaixo informa o valor da bolsa em 2023:

Informações pertinentes	
<b>Valor e duração</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bolsa de <b>8 200 \$ CAN</b>, para graduação e pós-graduação (4 meses de estudos ou pesquisa)</li><li>• Bolsa de <b>11 100 \$ CAN</b>, para pós-graduação (5 até 6 meses de estudos ou pesquisa)</li></ul>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Consulte as informações do programa disponíveis na página do governo canadense:  
<https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

## II. VAGAS

A UQTR, instituição com a qual a Ufes possui acordo de cooperação internacional, concordou em receber indicação de até 2 candidatos estudantes da Ufes, de pós-graduação e de graduação, para os programas listados abaixo e que atendam aos requisitos do item III. Informações adicionais podem ser encontradas em <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>.

- Os estudantes de **graduação** podem optar por se inscrever para realizar: intercâmbio acadêmico (disciplinas) ou estágio de pesquisa de até 4 meses.
- Os estudantes de **pós-graduação** podem optar por se inscrever para realizar: intercâmbio acadêmico (disciplinas) ou estágio de pesquisa de 4, 5 ou 6 meses.

## III. REQUISITOS

Requisitos gerais do ELAP:

- Devem ser cidadãos dos países participantes do programa, que inclui o Brasil;
- Não podem ter obtido cidadania canadense ou terem se candidatado para residência permanente no Canadá;
- Não podem estar participando de outro programa de mobilidade e bolsas financiadas pelo Governo do Canadá;
- Não podem estar matriculados em programa acadêmico no Canadá;
- Devem ter lido e estar de acordo com as regras do programa estabelecidos pelo site oficial do programa:  
<https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>;

Requisitos específicos da UQTR para a modalidade **INTERCÂMBIO ACADÊMICO** (ver anexo I):

- Devem ter completado pelo menos um ano do curso de graduação na Ufes;
- Devem encontrar um programa na UQTR na lista disponível em <https://echanges-etudiants-db.bci-qc.ca/fr/Liste.ProgEtudOuv.Acc?fEtab=14>, que seja correspondente ao seu curso na Ufes, e atender aos requisitos do programa escolhido;
- Devem apresentar proficiência em Francês no nível B2;

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Devem apresentar um excelente histórico acadêmico. Assim havendo mais que um candidato de pós-graduação, será selecionado aquele com maior tempo de pós-graduação, seguido do estudante mais velho; e em caso de mais que um candidato de graduação, será selecionado aquele com maior integralização curricular e ao menos uma disciplina a cursar, seguido do CR e menor número de reprovações.

Requisitos específicos da UQTR para a modalidade **ESTÁGIO EM PESQUISA** (ver anexo I):

- Devem encontrar um professor pesquisador da UQTR que aceite receber e supervisionar o estudante durante o período total do estágio. **É obrigatória a apresentação de uma carta-convite desse professor.** O *link* para a lista de professores disponibilizada pela UQTR está no anexo I.

### IV. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- **ETAPA UFES:** O candidato deverá acessar o link de inscrição e responder o questionário integralmente **até dia 08/02/2024**.
  - o Link para INTERCÂMBIO ACADÊMICO: <https://forms.gle/McE5EspUqTCAnyARA>
  - o Link para ESTÁGIO DE PESQUISA: <https://forms.gle/MWiu9C4iX5WaSWc5A>

O candidato deve preencher o formulário de inscrição corretamente e anexar cada arquivo, em formato pdf, de até 5MB, como exigidos pelo programa:

1. Comprovante de cidadania: cópia do passaporte ou da cédula de identidade do candidato, com datas válidas para comprovação de nacionalidade;
2. Comprovante de matrícula regular:
  - a. em forma de carta em inglês ou francês, expedida pela secretaria de seu respectivo curso da Ufes em documento oficial timbrado. O texto deve confirmar que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo vigente e que permanecerá vinculado à Ufes durante seu período de mobilidade (anexo II);

**ATENÇÃO:** cópias do histórico, carteira de estudante ou carta de aceite não serão válidas como comprovante de matrícula.
3. Carta de intenções do candidato:
  - a. em inglês ou francês, escrita pelo próprio candidato;
  - b. o candidato deverá descrever a natureza de seu estudo/pesquisa a ser realizado na IES canadense anfitriã, explicando os motivos pelos quais deseja estudar/pesquisar no Canadá, bem como a escolha da instituição canadense, curso e orientador;
  - c. o candidato deverá indicar como o estudo/pesquisa proposto está relacionado à sua futura carreira profissional (máximo de uma página);

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

4. Carta convite do professor/orientador da universidade canadense, em caso de estágio de pesquisa:
  - a. carta de professor da IES canadense em documento timbrado institucional, redigida em inglês ou francês e assinada pelo professor da instituição anfitriã;
  - b. o texto deverá indicar a disposição do professor em apoiar e orientar o candidato durante o período de mobilidade, além de mostrar como a instituição canadense, orientador e colegas serão beneficiados com a ida do estudante da Ufes (máximo de uma página);
5. Carta de apoio da instituição de origem, em caso de estágio de pesquisa:
  - a. carta de professor/orientador do candidato redigida em inglês ou francês em documento timbrado da Ufes, com data de emissão nos últimos seis meses e com no máximo uma página; o texto da carta deverá explicar a natureza do estudo e como o candidato e a instituição de origem se beneficiarão do programa de bolsas;
6. Termo de Aviso sobre Privacidade: o candidato deve imprimir, datar e assinar o termo *Privacy Notice Statement* no link: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf>;
7. Histórico parcial
8. Comprovante de proficiência linguística, em caso de intercâmbio acadêmico.

A Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI analisará a documentação, emitirá uma carta de apoio institucional e indicará o estudante à UQTR mediante disponibilidade de vaga. O candidato será notificado por e-mail da sua indicação. É de inteira responsabilidade do candidato anexar os documentos corretamente ao formulário de inscrição. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou do padrão descrito.**

Após feita a indicação, o candidato deverá realizar sua inscrição no site da UQTR, conforme será informado por e-mail.

- **ETAPA CANADENSE:** as instituições canadenses irão selecionar, classificar e submeter as inscrições ao DFATD do governo canadense, responsável pela seleção final. O governo canadense irá comunicar o resultado preliminar em maio de 2023 e o resultado final em junho de 2023 diretamente às IES canadenses. Os candidatos selecionados serão notificados pela IES canadense a respeito do resultado final via e-mail.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### V. TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA

É de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado pelo governo canadense:

- Certificar-se de que cumprem os requisitos acadêmicos e de proficiência linguística da IES canadense anfitriã;
- Comunicar à SRI sobre sua aprovação;
- Proceder com toda a tramitação exigida pela IES canadense para a realização da mobilidade;
- Submeter sua aplicação de visto o quanto antes e seguir os procedimentos de imigração como definidos pela IES canadense anfitriã (geralmente, o visto de estudos é exigido para estudo; e o visto de trabalho é exigido para pesquisa);
- Apresentar à Divisão de Mobilidade para o Exterior da SRI/Ufes toda e qualquer documentação adicional exigida após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;
- Assinar **Termo de Compromisso**, disponível em <http://www.internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>, e cumprir as obrigações nele previstas como estudante selecionado.
- Enviar ao colegiado a [solicitação de registro de mobilidade para o exterior](#);
- Se envolver em estudos ou pesquisas em período integral, conforme definido pela IES canadense;
- Não ter nenhuma outra bolsa concedida pelo governo do Canadá;
- Garantir um seguro de saúde adequado durante toda a duração da bolsa, de acordo com as apólices da IES canadense;
- Responsabilizar-se pela obtenção, guarda e renovação de seu visto de estudo e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino para efeito de ingresso ou permanência, assumindo integralmente o pagamento das respectivas despesas com deslocamentos até a cidade do consulado e eventuais consultas médicas solicitadas pelo país de destino;
- Retornar para concluir seus estudos na Ufes após o término do período da bolsa;
- Apresentar relatório da mobilidade após o regresso, de acordo com o modelo disponibilizado no *site* da SRI;

### VI. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Inscrições submetidas diretamente pelo candidato ou por sua instituição de origem não serão aceitas, somente inscrições submetidas diretamente por instituições canadenses serão consideradas;
- As bolsas não serão adiadas nem tampouco renovadas;
- Prioridade será dada aos candidatos que não receberam anteriormente bolsa do Governo do Canadá;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- As bolsas não sofrem incidência de imposto para a instituição canadense nem para o bolsista;
- Farmácia, medicina, odontologia ou outros campos da saúde são excluídos do treinamento clínico ou da pesquisa de orientação clínica envolvendo atendimento direto ao paciente;
- A Ufes não se responsabiliza pelas informações fornecidas pelo site do governo canadense  
<http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pf-la.aspx?lang=eng>.
- Será excluído automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica;
- Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre/desvincule o candidato selecionado até o início do período previsto para a mobilidade, o aluno selecionado será impedido de continuar no programa ELAP e a SRI comunicará imediatamente a ocorrência ao coordenador do colegiado de curso de graduação;
- O não atendimento a todas as condições, exigências e etapas previstas nesta chamada acarretará a eliminação do estudante;
- A SRI utilizará o e-mail para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta e constante verificação de seu e-mail.
- Essa chamada e/ou seu cronograma, assim como o próprio programa ELAP poderá ser prorrogado, suspenso ou cancelado. O interessado deverá buscar se informar das possíveis alterações.

**VII. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
<b>Inscrição na ETAPA UFES</b>	08/02/2024
<b>Submissão das indicações à UQTR</b>	13/02/2024
<b>Inscrição dos candidatos na UQTR</b>	04/03/2024
<b>Indicação dos candidatos ao Programa ELAP (pela IES canadense)</b>	Cronograma Elap
<b>Notificação aos ganhadores das bolsas.</b>	Junho/Julho 2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

<b>Processos de obtenção do visto de entrada, permissão de estudos ou permissão de trabalho.</b>	Junho-Agosto 2024
<b>Início da mobilidade</b>	Agosto 2024 Ou janeiro 2025

Vitória, 18 de dezembro de 2023.

---

**Profª Drª Flavia Imbroisi Errera**  
Chefe da Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI

---

**Prof. Dr. Yuri Luiz Reis Leite**  
Secretário de Relações Internacionais

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Programa para os futuros líderes das Américas (PFLA-ELAP)  
Bolsas de graduação e pós-graduação para estancias curtas de estudos ou pesquisa**

**1. DESCRIÇÃO**

As bolsas PFLA-ELAP do Governo do Canadá oferecem, para as e os estudantes da graduação e da pós-graduação da América Latina e do Caribe, a possibilidade de realizar intercâmbios curtos de estudos ou de pesquisa nas universidades canadenses.

**2. PROGRAMAS ABERTOS PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS NA UQTR**

- Mobilidade acadêmica: Acordos bilaterais: Consulte o Acordo com a UQTR para conhecer os programas elegíveis.
- Estágio de pesquisa: Deve receber uma carta de convite por parte de um/a pesquisador/a da UQTR.

**3. VALOR E DURAÇÃO**

O valor da bolsa varia de acordo com a duração e o nível do estudante :

- Bolsa de 8 200 \$ CAN para estudantes da graduação ou da pós-graduação, para estância de 4 meses (estudos ou pesquisa);
- Bolsa de 11.100 \$ CAN para estudantes de pós-graduação para estancias de 5 até 6 meses (estudos ou pesquisa).

**4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE ESPECÍFICOS PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO NA UQTR**

Os estudantes devem :

- Ter completado o equivalente dum mínimo dum ano de estudos em período integral no programa cursado e ter um mínimo de 13 anos de escolaridade para os programas de graduação;
- Ter achado um programa de estudos da UQTR equivalente ao seu programa atual na sua universidade na [lista dos programas oferecidos PÉÉ-BCI](#) ou conforme ao Acordo Bilateral;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- Apresentar um excelente registro acadêmico (média de 7/10 no Brasil). Alguns departamentos da UQTR podem exigir uma média maior;
- Dominar o francês (nível B2, intermediário-avançado);
- Satisfazer as condições particulares de elegibilidade do programa da UQTR, se for aplicável.

**5. CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE ESPECÍFICO PARA ESTÁGIO DE PESQUISA NA UQTR**

- Ter achado um professor o pesquisador da UQTR que aceita supervisioná-los durante o tempo total do estágio na UQTR. Para contatar diretamente os professores de uma determinada área de pesquisa, consulte a [lista dos experts da UQTR](#). Uma Carta de Convite de parte dum professor da UQTR é necessária para completar a aplicação para a bolsa.

**6. SITES INTERNET – PARA OS DETALHES COMPLETOS SOBRE O PROGRAMA DE BOLSA**

Para conhecer os critérios gerais de elegibilidade, e saber quais documentos serão exigidos para completar a aplicação, por favor consulte as linhas diretrizes do programa.

EduCanada:

<https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

**9. INFORMAÇÃO DE CONTATO - UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES**

Por favor, não hesite em solicitar maior informação ou enviar as suas dúvidas específicas para o nosso

equipe de Bolsas Internacionais da UQTR (em FR, ENG, ESP o PORT), mencionando em Objeto :

« Bolsas PFLA-ELAP » : [echange.bri@uqtr.ca](mailto:echange.bri@uqtr.ca).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO I – versão em inglês  
(DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO DO CURSO)**

**ATESTADO**

Atesto, para fins de participação na chamada para o PROGRAMA DE LÍDERES EMERGENTES NAS AMÉRICAS (PLEA) para o ano 2023/2024 que \_\_\_\_\_ está matriculado como aluno regular do curso de \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, no semestre acadêmico \_\_\_\_/\_\_\_\_ e que ele(a) continuará matriculado(a) ao retornar à universidade. O período previsto para término do curso de graduação do aluno é \_\_\_\_/\_\_\_\_.

**STATEMENT**

I declare, for the participation in the call for EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP) nominations for the 2023/2024 \_\_\_\_\_ year that \_\_\_\_\_ is a student currently enrolled full time in the course of \_\_\_\_\_ at this Federal University of Espírito Santo, in the academic semester of \_\_\_\_/\_\_\_\_ and that he/she will remain enrolled upon his/her return. His/her expected completion date of the degree is \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Lugar e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura e Selo do Coordenador do Curso

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO II – versão em francês  
(DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO DO CURSO)**

**ATESTADO**

Atesto, para fins de participação na chamada para o PROGRAMA DE LÍDERES EMERGENTES NAS AMÉRICAS (PLEA) para o ano 2023/2024 que \_\_\_\_\_ está matriculado como aluno regular do curso de \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, no semestre acadêmico \_\_\_\_/\_\_\_ e que ele(a) continuará matriculado(a) ao retornar à universidade. O período previsto para término do curso de graduação do aluno é \_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DÉCLARATION**

Je déclare, pour la participation dans l'appel pour EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (ELAP) pour l'année 2023/2024 que \_\_\_\_\_ est un/une étudiant/étudiante régulier actuellement inscrit au cours de \_\_\_\_\_ à cette Université Fédérale d'Espírito Santo, au semestre académique \_\_\_\_/\_\_\_ et qu'il/elle restera inscrit à son retour. Sa date d'achèvement prévue du diplôme est le \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Lugar e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura e Selo do Coordenador do Curso